



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.047 - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

27 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 82/2025.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Oxiporã Gases e Extintores Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 179/2024 e Ata de Registro de Preços n. 003/2025, decorrente do procedimento licitatório homologado em 13/1/2025 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 029963/2025-51.
OBJETO: Contratação de manutenção de extintores de segundo e terceiro nível e a aquisição de vasilhames com carga, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 14.669,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019, 1.500.1001.00.12.361.002.2020, 1.500.1001.00.12.122.11.2022, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.122.0011.2022, 1569000000.12.365.2.2019, 1569000000.12.361.2.2020, 1.569.0000.00.2.122.0011.2022, 1.543.000000.12.365.2.2019, 1.543.000000.12.361.2.2020 e 1.543.0000.00.12.122.0011.2022; Elemento: 33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - (Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - 1.550.0000.00 (Transferência do Salário-Educação) - 1.569.0000.00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) - 1.543.0000.00 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR;
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Maximiliano de Araujo Abbott.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 90/2025.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 157.858,96 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão

à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 91/2025.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 175.924,84 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 92/2025.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 181.431,28 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 93/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 143.937,92 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 94/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 193.734,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 95/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	19
ATOS DE LICITAÇÃO	22
ÓRGÃOS COLEGIADOS	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	27

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 129.438,68 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 96/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 97/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 132.294,80 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 98/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 182.788,32 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 99/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 147.968,91 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 100/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 173.628,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 101/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 164.334,40 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 102/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 112.988,80 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 103/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 189.146,88 (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que

consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 104/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 173.701,44 (cento e setenta e três mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 106/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Iris A F Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 161.838,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iris Amado Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 107/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Mosko Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 187/2023 e Ata de Registro de Preços n. 101/2023, ocorrido no Processo Administrativo n. 059856/2023-89, cujo procedimento foi homologado em 15/12/2023 pela Sra. Prefeita Municipal, apenso ao Processo Administrativo n. 026172/2025-70.
OBJETO: Contratação de gás liquefeito de petróleo, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 583.124,00 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; programa de trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019, 1.500.1001.00.12.361.0002.2020 e 1.500.1001.00.12.122.11.2022, 1550000000.12.365.2.2019, 1550000000.12.361.2.2020,1550000000.12.122.11.2022,1569000000.12.365.2.2019, 1569000000.12.361.2.2020, 1569000000.12.122.11.2022, 1543000000.12.365.2.2019 e 1543000000.12.361.2.2020, 1543000000.12.122.11.2022; elemento: 33903004 - Gás Engarrafado; fonte de recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação; 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luís Cesar Mosko.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 108/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 054/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 034533/2025-51, cujo procedimento foi homologado em 13 de agosto de 2025 pela Prefeita Municipal, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de transporte escolar rural, visando atender a rede municipal de ensino de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 191.420,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão

à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Quirino Piccoli.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 110/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Youssif Amim Youssif Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 187/2023 e Ata de Registro de Preços n. 101/2023, ocorrido no Processo Administrativo n. 059856/2023-89, cujo procedimento foi homologado em 15/12/2023 pela Sra. Prefeita Municipal, apenso ao Processo Administrativo n. 026170/2025-81.
OBJETO: Contratação de gás liquefeito de petróleo, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 386.384,00 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; programa de trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019, 1.500.1001.00.12.361.0002.2020 e 1.500.1001.00.12.122.11.2022, 1550000000.12.365.2.2019, 1550000000.12.361.2.2020, 1550000000.12.122.11.2022, 1569000000.12.365.2.2019, 1569000000.12.361.2.2020, 1569000000.12.122.11.2022, 1543000000.12.365.2.2019 e 1543000000.12.361.2.2020 1543000000.12.122.11.2022; elemento: 33903004 - Gás Engarrafado; fonte de recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação; 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alberto Youssef.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE AGOSTO DE 2025, AO CONTRATO n. 392-A, DE 28/11/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 116/2023; ATA 57/2024, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 30/4/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 53307/2024-17, oriundo do Processo Principal n. 124977/2021-92.
OBJETO: O acréscimo de 24,80% ao Contrato n. 392-A, de 28 de novembro de 2024, visando à aquisição adicional de 15 (quinze) cadeiras giratórias e 129 (cento e vinte e nove) cadeiras fixas estofadas, em razão de projetos em andamento, sendo tais mobiliários essenciais ao apoio e à continuidade da prestação dos serviços de saúde. Os itens estão previstos no Manual do Ministério da Saúde de Estrutura Física das Unidades de Saúde - 2ª edição, de 2008, que estabelece a relação de mobiliários, equipamentos e instrumentais imprescindíveis à adequada prestação dos serviços nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).
ACRÉSCIMO: Fica reajustado o acréscimo ao Contrato n. 392-A/2024, de 24,80% nos Lotes 09 e 10, correspondendo ao fornecimento adicional de 129 cadeiras fixas, com valor unitário de R\$ 286,78, totalizando R\$ 36.994,62, e 15 cadeiras giratórias, com valor unitário de R\$ 653,45, totalizando R\$ 9.801,75 e no valor total de R\$ 46.796,37.
VALOR: O valor do presente Contrato n. 392-A/2024 passará de R\$ 188.727,78 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 235.524,15 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de trabalho: 1.601.000.000.10.302.0001.4002; 2.601.000.000.10.302.0001.4002; 2.601.000.000.10.301.0001.4001; 2.899.000.002.10.302.0001.4002; 2.899.000.002.10.122.0004.4011; 2.899.000.002.10.301.0001.4001; Elemento de despesa: 44905242 - Mobiliário em Geral; 44905299 - Outros Materiais Permanentes.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 392-A/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gilmar Francisco Milan.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025, AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 109, DE 19/6/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT e o Agente Cultural Leonardo Andrade de Freitas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico, e anexos ao Processo Administrativo n. 46812/2024-51.
OBJETO: A prorrogação do Termo de Execução Cultural n. 109, de 19 de junho de 2024.
PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de validade do Termo de Execução Cultural n. 109/2024 será prorrogado de 20 de junho de 2025 até 30 de janeiro de 2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Leonardo Andrade de Freitas.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 183, DE 1º/9/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT, e a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Sra. Eva Maria Cesar Oliva.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.245/91 e Lei n. 8.666/93, nas Cláusulas do Contrato n. 183/2021 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 5375/2023-17, (fls. 96).
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 183, de 1º de setembro 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 183/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/9/2025 a 1/9/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 183/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos, Valdir João Gomes de Oliveira e Eva Maria Cesar Oliva.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 306, DE 31/8/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial da Casa Civil e a Empresa Futura Entretenimento e Eventos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e anexos do Processo Administrativo n. 54909/2022-85 e Processo de Aditamento n. 66809/2024-08.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 306, de 31 de agosto de 2023, dentro dos limites permitidos em Lei.
VALOR TOTAL: R\$ 637.763,47 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 306/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de setembro de 2025 a 30 de agosto de 2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 306/2023, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Marcos César Pereira de Moraes.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025, AO CONTRATO n. 225-A, DE 28/6/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Atual Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, que fundamentou a contratação, atualmente vigente no Art. 138, inciso II, §1º, da Lei Federal n. 14.133/21, e na Justificativa anexa aos autos do Processo n. 50286/2023-43, Vol. 07.
OBJETO: A rescisão bilateral do Contrato n. 225-A, de 28 de junho de 2024 - Reforma da UPA Santa Mônica, no Município de Campo Grande - MS.
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 225-A/2024, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo em favor da Contratada, saldo a pagar.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Antônio Sérgio da Costa Serpa.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 05, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Matrix Sistemas e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º, Art. 63, da Lei n. 4.320/1964; Lei n. 14.133/2021; Instrução Normativa SCI n. 003/2019 de 23/10/2019, bem como, na justificativa da Secretária Municipal de Saúde, juntada ao Processo Administrativo n. 9632/2025-51, Vol. 01 e respectivo Processo de Sindicância Administrativa n. 12252/2025-59.
OBJETO: A liquidação do valor devido pelo Município de Campo Grande a Empresa Matrix Sistemas e Serviços Ltda, relativo ao reconhecimento de dívida de débitos pela prestação de serviços de informatização dos processos de análises clínicas do Laboratório Central Municipal (LABCEM), para atendimento da Rede Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde/SESAU de Campo Grande - MS, conforme documentações comprobatórias e relatório final do Processo de Sindicância n. 12252/2025-59.
VALOR TOTAL: Após análise da comissão sindicante, restou comprovado que o débito em aberto devido pela PMCG/SESAU soma um montante de R\$ 359.936,78 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; programa de trabalho: 2.600.000.002.10.301.0001.4001; elemento de despesa: 33909240 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, e atesto de inexistência de quaisquer valores referentes a períodos anteriores pendentes de pagamento, sendo que a validade do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Philippe Suan Cheng Lu.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--	--

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFAZ N. 07, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o

não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de setembro de 2025**, ou a acesse pelo endereço eletrônico <https://iptu.campogrande.ms.gov.br/>.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 16.080, de 12/11/2024.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
07660060051	FABIO PADILHA DA SILVA	008501/2023-86
05620040225	AURELINO LOURENÇO DOS SANTOS	091864/2024-18
07370210084	MARCOS ALVES AGUIRRE	091519/2024-11
12360730210	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA	030444/2025-00
12360730784	JHENNIFER FRANCA ARIA	030444/2025-00
12360730792	LUCAS MONTEIRO VILHENA	030444/2025-00
12360730806	CARLOS ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	030444/2025-00
03630150034	ELBA BARBOSA	087818/2024-89
07032041510	ESPOLIO DE AMANDO DA COSTA MORAES	091151/2024-46
97150080022	ANTONIO LEONEL CALVES	090368/2022-31
08180260499	HANNAH ENG. E CONSTRUCAO LTDA	103600/2024-89
08180260502	HANNAH ENG. E CONSTRUCAO LTDA	103600/2024-89
08180260510	HANNAH ENG. E CONSTRUCAO LTDA	103600/2024-89
14120170083	LEONA COELHO DE SOUZA	104935/2022-71
14230140040	NELSON MARCELINO LUZ	028341/2025-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 20 de agosto de 2025.

Expedito Felix Filho
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
029415/2025-21	CARLOS LUCIO DUARTE KRAMER	0022231700-2	000105/2025-001
027334/2025-97	SATO CONSULTORIA LTDA	0021087600-6	1294582025-07
027738/2025-81	TRANSPORTES SINAI LTDA	0024911300-0	1295482025-61
027342/2025-33	NOGUEIRA & GOMES REPRESENTAOES COMERCIAIS LTDA - ME	0021825600-7	1294702025-07
027737/2025-36	ACP TRANSPORTES LTDA	0024633700-4	129546/2025-61
026774/2025-27	PANTANAL CLEAN COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0032267700-6	1297162025-97
027804/2025-12	2D SINALIZACAO VISUAL E COMERCIO DE PECAS LTDA	0027391700-4	1296082025-24
014309/2025-43	TERRA GLOBAL LTDA - ME	0011595500-4	010579/2024-001
012689/2025-81	ALARMES PROTECT'US SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	0006268400-3	000318/2025-001
027470/2025-87	IVANDRO CORREA FONSECA	0023493300-0	1295082025-61
026158/2025-76	MARIA TEREZA ALMEIDA NOGUEIRA	0027718400-1	003071/2025-001
020431/2025-59	SALI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0023359200-5	007556/2024-001
034240/2025-74	ESCOLA CRIATIVIDADE LTDA	0012962700-0	22095/25
034094/2025-87	ASSOCIACAO ARENA FC DE LUTAS E ARTES MARCIAIS MISTURADAS FC MMA	0019725000-3	21921/25
027146/2025-69	BUGATTI TRANSPORTES LTDA - ME	0011198100-0	1293462025-36
032137/2025-90	MI TECH ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI	0029251100-0	009512/2024-001

017698/2025-69	DOG PRIME ADESTRAMENTO E PET HOTEL LTDA	0022557300-0	004812/2024-001
----------------	---	--------------	-----------------

Campo Grande. MS, 03 de setembro de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
--	---

EDITAL n. 16/2025
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme autorização **e em substituição a vacâncias, sem aumento de despesas**, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.

2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá **na Gerência de Concursos e Avaliação Funcional, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.**

3. **O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I** terá o prazo de **5 dias úteis** a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital para comparecer na Gerência de Concursos e Avaliação Funcional.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. **No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias**, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Uma fotografia 3x4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- CNH (quando exigido);
- Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:

- A escolha de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na data da posse;
- O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2025

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	446º	05.09.2025	8h
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	460º	05.09.2025	8h

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	Classificação
DANIELLA FRIZON PETRY	446º

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	Classificação
FRANKSLEIA CLARINDO DA CRUZ RAMOS	460º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO N. 96/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 123/2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EMEI Profª Adriana Nogueira Borges, CNPJ n. 20.982.114/0001-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, a contar de 11 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 123/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 320/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 160/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EM e Educação Infantil - EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 8.562,79 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração n. 160/2024 serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 134 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Processo de Aditivo: 41247/2024-81
Processo Principal: 25879/2022-72
Empresa: W.A. Equipamentos e Serviços Ltda
Assunto: Concessão de reajuste por índice contratual

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no Processo de Aditivo n. **41247/2024-81**, originado do Processo Principal n. 25879/2022-72, referente a concessão de reajuste por índices previstos na Cláusula 9 do Contrato n. 134 de 11 de abril de 2022, conforme cálculo da economista anexo aos autos, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO VALOR GLOBAL: O valor global para atendimento do Contrato nº 134/2022, a partir de fevereiro de 2025, era de **R\$ 1.792.941,93** (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), antes da aplicação do reajuste.
Considerando a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, que adotou percentual inferior ao índice ICTI (aproximadamente 3%), o reajuste corresponde a **R\$ 53.785,82** (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.846.727,75** (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Quant. Meses	Franquia Mensal	Valor Página Reajuste (3,00)	Valor Anual
Serviços continuados de Outsourcing de Impressão, na modalidade franquia, para impressão MONOCROMÁTICA com o fornecimento de insumos como: papel, toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	140.681,40	0,1101	R\$ 1.688.176,78
Serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia, para impressão COLORIDA com o fornecimento de insumos como: papel, toner, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e blindagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	4.297,20	0,2754	R\$ 51.566,43
Serviços continuados de Outsourcing de Impressão de ETIQUETA, na modalidade franquia, para impressão MONOCROMÁTICA com o fornecimento de insumos como: etiqueta, ribbon, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	4.939,49	0,6438	R\$ 59.273,92

Serviços continuados de Outsourcing de Impressão de CARTÃO, na modalidade franquia, para impressão COLORIDA com o fornecimento de insumos e consumíveis necessários à impressão, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão de impressão e bilhetagem, bem como o que for necessário para o bom funcionamento e prestação dos serviços, conforme Termo de Referência	12	3.975,84	3,3132	R\$ 47.710,62
TOTAL GLOBAL:				R\$ 1.846.727,75

Estando em conformidade com art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 901, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À PORTARIA GM/MS N 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E ATUALIZAÇÕES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 127. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, e no art. 69, VII, do Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017 e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 1º Fica divulgada, no Anexo I, a lista com as entidades indicadas a receberem a transferência de recursos financeiros referente ao mês de agosto de 2025, conforme a Portaria GM/MS n. 8.013, de 25 de agosto de 2025, de que trata esta Resolução.

Art. 2º Mantém-se os termos previstos na Resolução SESAU n. 821, de 05 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

ENTIDADES RELACIONADAS INDICADAS A RECEBER A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2025 - PORTARIA GM/ MS N. 8.013, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Cod Cnes Empregador	Nome Fantasia	Processo Administrativo	Municipal Agosto 2025
0009717	SANTA CASA	34988/2024-61	R\$ 1.906.999,45
0009733	HOSPITAL SÃO JULIÃO	35006/2024-21	R\$ 273.490,76
0009768	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	35008/2024-56	R\$ 580.291,28
0009776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	35010/2024-06	R\$ 144.274,28
0009792	HOSPITAL NOSSO LAR	35011/2024-61	R\$ 125.504,52
0009989	PRO RENAL	35015/2024-11	R\$ 52.566,37
0021733	MED RIM	35035/2024-29	R\$ 77.257,99
2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO UNIDADE CENTRO	35036/2024-91	R\$ 186.296,77

2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	35037/2024-54	R\$ 166.822,84
2695146	DAVITA	35038/2024-17	R\$ 44.024,89
7439148	HA INSTITUTO DE PREVENCAO CAMPO GRANDE MS	35039/2024-80	R\$ 2.523,79
TOTAL			R\$ 3.560.052,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO: 35697/2025-34

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho na integra o Relatório Final da Comissão Sindicante e determino e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE – MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO: 36939/2025-15

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho na integra o Relatório Final da Comissão Sindicante e determino e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 70/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SMP)

ENTIDADES ELEITAS NO PLEITO REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 28 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna pública a relação, conforme anexo único deste Edital, das Entidades Locais e Entidades Regionais eleitas nas Assembleias dos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas de Campo Grande no período de 11 a 28 de agosto de 2025.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO URBANA DO ANAHNADUIZINHO

BAIRRO AERO RANCHO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	8
PREENCHIDOS		1	ZERO	8
VAGOS		ZERO	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
AERO RANCHO	COMUNITÁRIA	190/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO III	ELEITA
	COMUNITÁRIA	191/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO – SETOR VII	ELEITA
	COMUNITÁRIA	193/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS HORTENCIAS I	ELEITA
	COMUNITÁRIA	196/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO – SETOR 6	ELEITA

	SAÚDE	233/98	CONSELHO GESTOR DO CRS/UBS JOÃO PEREIRA DA ROSA – AERO RANCHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	494/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS E USUÁRIOS DO PARQUE AYRTON SENNA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	498/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO – SETOR IV	ELEITA
	COMUNITÁRIA	688/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE AERO RANCHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.115/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO GUANANDI II	ELEITA

BAIRRO ALVES PEREIRA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
ALVES PEREIRA	COMUNITÁRIA	195/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	477/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NASHVILLE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	488/02	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE DOS BAIRROS UNIVERSITÁRIA I E II	ELEITA
	SAÚDE	490/02	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA UBSF DR. OLÍMPIO LEMES CAVALHEIRO – COHAB	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.077/23	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MACAPÁ	ELEITA

BAIRRO CENTENÁRIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CENTENÁRIO	COMUNITÁRIA	428/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS NOGUEIRA, AMAPÁ E AYMORÉ I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	593/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PÊNFIGO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	761/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM OURO PRETO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.008/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM RADIALISTA I, II E III	ELEITA

BAIRRO CENTRO OESTE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	5
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CENTRO OESTE	COMUNITÁRIA	207/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CENTRO OESTE	ELEITA
	SAÚDE	400/01	CONSELHO LOCAL USF DRª SONI LYDIA SOUZA WOLF – MACAÚBAS	ELEITA

	COMUNITÁRIA	760/10	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM MACANOBRE E JARDIM DAS MENINAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	792/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RAMEZ TEBET	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.107/25	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO MÁRIO COVAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.108/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO JARDIM DAS MENINAS	ELEITA

BAIRRO GUANANDI				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
GUANANDI	COMUNITÁRIA	189/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUANANDI	ELEITA
	SAÚDE	231/98	CONSELHO LOCAL DA UBS ENGENHEIRO ARTHUR HOKAMA – DONA NETA	ELEITA

BAIRRO JACY				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	1
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
JACY	COMUNITÁRIA	411/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA JACY	ELEITA

BAIRRO JOCKEY CLUB				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		1	ZERO	ZERO
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
JOCKEY CLUBE	SAÚDE	232/98	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. JORGE NÁSSER – JOCKEY CLUB	ELEITA

BAIRRO LAGEADO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	1	4
VAGOS		ZERO	ZERO	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
LAGEADO	EDUCAÇÃO	166/98	APM ESCOLA MUNICIPAL PADRE TOMAZ GHIRARDELLI	ELEITA
	COMUNITÁRIA	185/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DO SOL	ELEITA
	COMUNITÁRIA	208/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	375/01	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	533/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COLORADO	ELEITA

	SAÚDE	568/04	CONSELHO LOCAL UBSF DR. BENJAMIM ASATO – PARQUE DO SOL	ELEITA
	SAÚDE	1.062/23	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA USF EVANDRO MACIEL DE ARRUDA – DOM ANTÔNIO BARBOSA	ELEITA SUPLENTE

BAIRRO LOS ANGELES				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
LOS ANGELES	COMUNITÁRIA	480/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM LOS ANGELES	ELEITA
	COMUNITÁRIA	522/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VESPASIANO MARTINS	ELEITA
	SAÚDE	952/14	CONSELHO GESTOR USF SEBASTIÃO L. NOGUEIRA – LOS ANGELES	ELEITA
	COMUNITÁRIA	993/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL TERRA MORENA – ABRETM	ELEITA

BAIRRO PARATI				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PARATI	COMUNITÁRIA	691/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS NAÇÕES	ELEITA

BAIRRO PIRATININGA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	2
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PIRATININGA	COMUNITÁRIA	219/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NHANHÁ	ELEITA
	COMUNITÁRIA	435/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PIRATININGA	ELEITA

BAIRRO TAQUARUSSU				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TAQUARUSSU	COMUNITÁRIA	505/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS AFONSO PENA E TAQUARUSSU	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE		
Nº DE ASSENTOS	1	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	ZERO	
1.111/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA	
Nº DE ASSENTOS	2
PREENCHIDOS	2

VAGOS		ZERO	
1.025/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO PIONEIROS E REGIÃO		ELEITA
1.038/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO LOS ANGELES		ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS		14
PREENCHIDOS		14
VAGOS		ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL - UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
744/09	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO – IDE	ELEITA
954/14	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CAPACITAÇÃO INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – INSTITUTO ACIESP	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE IDOSOS - UMACI	ELEITA SUPLENTE
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	ELEITA
1.049/22	PROJETO SAL DA TERRA LUZ DO MUNDO (PSTLM)	ELEITA
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS	ELEITA
1.075/23	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE	ELEITA
1.090/24	FEDERAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E ASSISTENCIAL DE MORADORES DO GRANDE ANHANDUIZINHO	ELEITA

REGIÃO URBANA DO BANDEIRA

BAIRRO CARLOTA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CARLOTA	COMUNITÁRIA	138/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CARLOTA	ELEITA
	SAÚDE	456/01	CONSELHO LOCAL UBS DR. ASTROGILDO CARMONA - CARLOTA	ELEITA

BAIRRO DR. ALBUQUERQUE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	1
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
DR. ALBUQUERQUE	COMUNITÁRIA	257/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAIÇARA E VILA JARDIM ANAHY	ELEITA

BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN			
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO
Nº DE ASSENTOS		1	1
PREENCHIDOS		1	ZERO
VAGOS		ZERO	1

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	COMUNITÁRIA	129/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PANORAMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	134/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	ELEITA
	COMUNITÁRIA	867/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS OITI	ELEITA
	SAÚDE	1.006/19	CONSELHO LOCAL UBSF MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - MAPE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.013/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VIVENDAS DO PARQUE	ELEITA

BAIRRO MORENINHA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MORENINHAS	SAÚDE	154/98	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DR. JUDSON TADEU RIBAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	520/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MORENINHA IV	ELEITA
	COMUNITÁRIA	745/09	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO MORENINHA IV	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.024/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ MAKSOUD	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.106/25	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA III	ELEITA

BAIRRO RITA VIEIRA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	6
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
RITA VIEIRA	COMUNITÁRIA	135/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RITA VIEIRA I, II E III E RESIDENCIAIS JATOBÁ, RAQUEL DE QUEIROZ E NELSON MANDELA	ELEITA

BAIRRO TIRADENTES				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	2
VAGOS		1	1	8
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TIRADENTES	COMUNITÁRIA	897/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA PARQUE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.097/25	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR	ELEITA

BAIRRO UNIVERSITÁRIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	3

VAGOS		1	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
UNIVERSITÁRIO	COMUNITÁRIA	392/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO EUGÊNIO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.039/19	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À FAMÍLIA RENOVAÇÃO DOS BAIRROS CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINÓIS, RESIDENCIAL TERRA DOS PEQUIS, SITIOCAS I, II, III E IV, JARDIM CAMPO LIMPO, JARDIM DAS PEINEIRAS, VILA CONCÓRDIA, JARDIM DAS PERDIZES, VILA JULIETA, JARDIM PEQUENA FLOR, JARDIM MOEMA, JARDIM ANTARES, JARDIM CAMPINA VERDE, EDSON DE BRITO, LOTEAMENTO VOLPE E RESIDENCIAL OTÁVIO GUIZO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.056/23	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DA VILA SANTO EUGÊNIO, TROPICAL E AMETISTA	ELEITA

BAIRRO VILAS BOAS				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
VILAS BOAS	COMUNITÁRIA	712/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VILAS BOAS, JARDIM MANSUR E BAIRRO PORTINHO PACHE	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE		
Nº DE ASSENTOS		1
PREENCHIDOS		1
VAGOS		ZERO
1.119/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO BANDEIRA	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS	2	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	1	
1.026/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO BANDEIRA	ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS			
Nº DE ASSENTOS		11	
PREENCHIDOS		11	
VAGOS		ZERO	

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/ MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – UMAM	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE IDOSOS - UMACI	ELEITA
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	ELEITA
1.058/23	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÂNICA	ELEITA SUPLENTE
1.074/23	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPODERADAS DE CAMPO GRANDE - MS	ELEITA SUPLENTE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA
1.112/25	INSTITUTO PRE_DILETA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - IPD	ELEITA SUPLENTE

REGIÃO URBANA DO CENTRO

BAIRRO CABREÚVA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CABREÚVA	COMUNITÁRIA	695/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CABREÚVA	ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	26	
PREENCHIDOS	20	
VAGOS	6	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
023/98	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – IAB/MS	ELEITA
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL - UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
739/09	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE ORIONÓPOLIS	ELEITA
839/12	INSTITUTO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE BRASILEIRO – INSTITUTO NILO	ELEITA
927/13	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEMITIDOS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AFAPEDI/MS	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA

1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MS	ELEITA
1.054/23	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - ASMNS	ELEITA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.093/24	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO WATANABE	ELEITA
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA
1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FAVELAS DO MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.109/25	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	ELEITA

REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU

BAIRRO NOVA CAMPO GANDE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	1	3
VAGOS		ZERO	ZERO	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVA CAMPO GANDE	EDUCAÇÃO	284/98	APM ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SEBASTIÃO LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	292/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CARIOCA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	301/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CAMPO GRANDE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	303/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SERRADINHO	ELEITA
	SAÚDE	731/08	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA USF DRª SUMIÊ IKEDA RODRIGUES - SERRADINHO	ELEITA

BAIRRO NÚCLEO INDUSTRIAL				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	2
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NÚCLEO INDUSTRIAL	COMUNITÁRIA	297/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SARANDI	ELEITA
	COMUNITÁRIA	300/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MANOEL SECCO TOMÉ	ELEITA
	SAÚDE	770/10	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE MANOEL SECCO TOMÉ - INDUBRASIL	ELEITA

BAIRRO PANAMÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	2
VAGOS		ZERO	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PANAMÁ	COMUNITÁRIA	503/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO PANAMÁ, PORTAL DO PANAMÁ E JARDIM PANAMÁ	ELEITA
	COMUNITÁRIA	552/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM ZÉ PEREIRA	ELEITA
	SAÚDE	988/16	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR. JURANDYR DE COIMBRA – ZÉ PEREIRA	ELEITA

BAIRRO POPULAR			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	10

PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	9
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
POPULAR	SAÚDE	855/12	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. VESPASIANO BARBOSA MARTINS – VILA POPULAR	ELEITA SUPLENTE
	COMUNITÁRIA	910/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ROMANA	ELEITA
	SAÚDE	1.009/19	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UPA SANTA MÔNICA	ELEITA

BAIRRO SANTO AMARO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SANTO AMARO	COMUNITÁRIA	291/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COOPHATRABALHO	ELEITA
	SAÚDE	346/98	CONSELHO LOCAL UPA DR. ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SILVA – VILA ALMEIDA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	354/00	ASSOCIAÇÃO DE MOCRADORES DA VILA PALMIRA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	502/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SANTA CARMÉLIA E MANOEL TAVEIRA	ELEITA

BAIRRO SANTO ANTÔNIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SANTO ANTÔNIO	COMUNITÁRIA	479/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SILVIA REGINA E JARDIM DAS REGINA	ELEITA
	SAÚDE	540//04	CONSELHO GESTOR UBS DRª ELEONRA MOURA QUEVEDO GOMES – SILVIA REGINA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	544/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	850/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IMÁ (AMJI)	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE				
Nº DE ASSENTOS		1		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		ZERO		
1.116/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO IMBIRUSSU			ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA				
Nº DE ASSENTOS		2		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		1		
1.064/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO IMBIRUSSU			ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS				
Nº DE ASSENTOS		7		

PREENCHIDOS	7	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA SUPLENTE
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA SUPLENTE
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
954/14	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E CAPACITAÇÃO INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – INSTITUTO ACIESP	ELEITA
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS	ELEITA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.093/24	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO WATANABE	ELEITA
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA SUPLENTE
1.117/25	ESCOLINHA INFANTIL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA “ASA BRANCA”	ELEITA SUPLENTE

REGIÃO URBANA DO LAGOA

BAIRRO BATISTÃO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	ZERO
VAGOS		ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
BATISTÃO	SAÚDE	946/14	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DR. HÉLIO MARTINS COLEHO – JARDIM BATISTÃO	ELEITA

BAIRRO CAIÇARA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	2
PREENCHIDOS		ZERO	1	2
VAGOS		1	ZERO	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CAIÇARA	EDUCAÇÃO	248/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/APM DA ESCOLA MUNICIPAL DR. TERTULIANO MEIRELLES	ELEITA
	COMUNITÁRIA	257/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAIÇARA E JARDIM ANAHY	ELEITA
	COMUNITÁRIA	832/12	CLUBE DE MÃES SOL NASCENTE DOS BAIRROS CAIÇARA, MARIMBAS E VILA LOBOS	ELEITA

BAIRRO CAIOBÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		1	1	2
VAGOS		ZERO	ZERO	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CAIOBÁ	EDUCAÇÃO	245/98	APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO LOPES LINS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	635/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAIOBÁ II	ELEITA
	SAÚDE	980/16	CONSELHO LOCAL DA USF VILA FERNANDA	ELEITA

	COMUNITÁRIA	1.110/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FERNANDA	ELEITA
--	-------------	----------	--	--------

BAIRRO COOPHAVILA II				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
COOPHAVILA II	SAÚDE	280/98	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. ALFREDO NEDER/CRS DR. WALDEC FLETNER DE CASTRO MAIA – COOPHAVILLA II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	407/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COOPHAVILA II	ELEITA

BAIRRO LEBLON				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	1	2
VAGOS		ZERO	ZERO	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
LEBLON	COMUNITÁRIA	256/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM	ELEITA
	COMUNITÁRIA	267/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM TATIANA E VILA VILMA	ELEITA
	SAÚDE	911/12	CONSELHO LOCAL DA UBS DR. IDELBRAND DA COSTA -BURITI	ELEITA
	EDUCAÇÃO	1.046/21	APM EMEI MARIA EDWIRGES DE ALBUQUERQUE BORGES	ELEITA

BAIRRO SÃO CONRADO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	2
VAGOS		1	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SÃO CONRADO	COMUNITÁRIA	746/09	CLUBES DE MÃES DO BAIRRO SÃO CONRADO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	758/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL AQUÁRIUS I E II	ELEITA

BAIRRO TARUMÃ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	1
PREENCHIDOS		1	ZERO	ZERO
VAGOS		ZERO	1	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TARUMÃ	SAÚDE	847/12	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR. EMÍLIO GARBELOTI NETO – JARDIM TARUMÃ	ELEITA

BAIRRO TIJUCA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		ZERO	1	ZERO
VAGOS		1	ZERO	3

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
TIJUCA	EDUCAÇÃO	1.030/19	APM ESCOLA MUNICIPAL NAGEN JORGE SAAD	ELEITA

BAIRRO UNIÃO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
UNIÃO	COMUNITÁRIA	271/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLIVEIRA III	ELEITA
	COMUNITÁRIA	512/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLIVEIRA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	793/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS GIRASSÓIS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.095/24	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FLORES	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE				
Nº DE ASSENTOS		1		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		ZERO		
1.118/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO LAGOA			ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA				
Nº DE ASSENTOS		2		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		1		
1.067/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO LAGOA SUL			ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	11	
PREENCHIDOS	11	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORG. EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
744/09	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	ELEITA
1.058/23	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÂNICA	ELEITA SUPLENTE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA
1.100/25	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO BEM	ELEITA SUPLENTE
1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FAVELAS DO MATO GROSSO DO SUL	ELEITA SUPLENTE
1.104/25	ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FIBROSE CÍSTICA - ASMFC	ELEITA

REGIÃO URBANA DO PROSA

BAIRRO CARANDÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CARANDÁ	COMUNITÁRIA	096/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CARANDÁ BOSQUE - AMCB	ELEITA

BAIRRO CHÁCARA DOS PODERES				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	1
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CHÁCARA DOS PODERES	COMUNITÁRIA	658/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DOS PODERES	ELEITA

BAIRRO ESTRELA DALVA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
ESTRELA DALVA	COMUNITÁRIA	102/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DALVA III	ELEITA
	SAÚDE	742/09	CONSELHO GESTOR DA UBSF DR. JOÃO MIGUEL BASMAGE – ESTRELA DALVA III	ELEITA

BAIRRO MARGARIDA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MARGARIDA	COMUNITÁRIA	461/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MARGARIDA E LUCINDA	ELEITA

BAIRRO MATA DO JACINTO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		1	ZERO	ZERO
VAGOS		ZERO	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MATA DO JACINTO	SAÚDE	425/01	C O N S E L H O LOCAL DA UBS ADEMAR GUEDES DE SOUZA – MATA DO JACINTO	ELEITA

BAIRRO NOROESTE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO

NOROESTE	COMUNITÁRIA	482/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOROESTE	ELEITA
	SAÚDE	560/04	CONSELHO LOCAL UBSF DR. CLÁUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELI - JARDIM NOROESTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	736/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO LEON DENIZART CONTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	763/10	CLUBE DE MÃES DO JARDIM NOROESTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.092/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM NOROESTE	ELEITA

BAIRRO NOVOS ESTADOS				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVOS ESTADOS	COMUNITÁRIA	098/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAHIA	ELEITA
	SAÚDE	108/98	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE USF NOVA BAHIA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	999/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO SÃO PAULO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	389/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVO MINAS GERAIS	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE		
Nº DE ASSENTOS	1	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	ZERO	
1.063/23	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO PROSA	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS	2	
PREENCHIDOS	2	
VAGOS	ZERO	
1.065/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO NOROESTE E REGIÃO	ELEITA
1.079/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO PROSA	ELEITA

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	11	
PREENCHIDOS	11	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA

532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
739/09	COTOLENGO SUL-MATO-GROSDSENSE - ORIONÓPOLIS	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBE DE IDOSOS – UMACI	ELEITA
1.069/23	ASSOCIAÇÃO AVÓS CORINA MARQUES BATISTA E DORALDINA PORTELA DE SIQUEIRA (ACODE)	ELEITA SUPLENTE
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST	ELEITA SUPLENTE
1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERS DAS FAVELAS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA SUPLENTE
1.109/25	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA	ELEITA

REGIÃO URBANA DO SEGREDO

BAIRRO CORONEL ANTONINO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		ZERO	1	3
VAGOS		1	ZERO	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CORONEL ANTONINO	EDUCAÇÃO	043/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTONINO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	059/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORONEL ANTONINO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	064/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL	ELEITA
	COMUNITÁRIA	437/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM MORADA VERDE	ELEITA

BAIRRO MATA DO SEGREDO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MATA DO SEGREDO	COMUNITÁRIA	067/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAMPO NOVO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	342/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRESIDENTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	433/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABIACIONAL NASCENTE DO SEGREDO – JOÃO B. DE OLIVEIRA DE SOUZA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.020/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NORTH PARK - AMOPARK	ELEITA

BAIRRO MONTE CASTELO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	4
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	1
VAGOS		1	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MONTE CASTELO	COMUNITÁRIA	060/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO E JARDIM SÃO PAULO	ELEITA

BAIRRO NASSER				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10

PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	4
VAGOS		1	1	6
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NÁSSER	COMUNITÁRIA	051/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	062/98	ASSOCAIÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	073/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NÁSSER	ELEITA
	COMUNITÁRIA	690/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL AZALÉIA E JARDIM DAS ACÁCIAS	ELEITA

BAIRRO NOVA LIMA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	7
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVA LIMA	COMUNITÁRIA	079/98	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO NOVA LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	692/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ TAVARES DO COUTO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	828/11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL TARCÍLA DO AMARAL	ELEITA
	SAÚDE	843/12	CONSELHO LOCAL DA UBSF DRª MARCIA GUEDES DE SÁ – EARP – NOVA LIMA	ELEITA

BAIRRO SEMINÁRIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	1
VAGOS		ZERO	1	5
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SEMINÁRIO	COMUNITÁRIA	1.001/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SEMINÁRIO II	ELEITA
	SAÚDE	1.021/19	CONSELHO LOCAL UBSF MESTRE JOSÉ ALBERTO VERONESE/ UCDB – JARDIM SEMINÁRIO	ELEITA

DISTRITO DE SAÚDE				
Nº DE ASSENTOS		1		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		ZERO		
985/16	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO NORTE			ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA				
Nº DE ASSENTOS		2		
PREENCHIDOS		1		
VAGOS		1		
918/13	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO NOVA LIMA E REGIÃO			ELEITA
1.027/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO SEGREDO			

ENTIDADE REGIONAIS		
Nº DE ASSENTOS	7	
PREENCHIDOS	7	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE ENTIDADE REGIONAL		
CADASTRO	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA SUPLENTE
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20785/2025-96 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MAYARA LIMA DE OLIVEIRA PARA EXCLUIR O CUSTO DO HIDRÔMETRO MAIS A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Mayara Lima De Oliveira, pois:

- a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou;

Determino, portanto, a exclusão da cobrança realizada por irregularidade no hidrômetro, no valor de R\$ 897,98 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), substituição do hidrômetro, no valor de R\$ 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.216,13 (mil duzentos e dezesseis reais e treze centavos), com base no Contrato de Concessão n. 104/2000 e o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande/MS.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº. 023/2025 - PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a lista dos **DESCLASSIFICADOS** para o Programa Locação Social, das REGIÕES ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA e SEGREDO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMHASF/GLOS Nº. 07, de 01 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE nº. 6.961:

ORDEM	NOMES	CPF
451	LUANA BARROS DE ARAUJO	659xxxxx92
452	GLAUCIELI ALMEIDA DOS SANTOS	351xxxxx86
453	CICERA MARIA DE LIMA	722xxxxx34
454	MARIA CICERA DA SILVA BEZERRA	276xxxxx02
455	ELIENAI MEZA RAMIRES	672xxxxx90
456	ROSELY DOMINGOS DE MORAIS	543xxxxx91
457	CRISTINA CARDENA ROCHA	733xxxxx72
458	JÉSSICA SILVA GOMES	483xxxxx37
460	EDER PRADO DE OLIVEIRA	275xxxxx10

461	ANA GABRIELA LUCAS DA ROCHA	307xxxxx43
462	CARLOS EDUARDO RAMIRO CARVALHO	530xxxxx96
463	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	010xxxxx22
464	LEANDRO LOPES ROMERO	038xxxxx33
465	MICHELLE AYALA DE OLIVEIRA	199xxxxx55
466	JUCELIA PIERETTI	629xxxxx34
467	RENATA DE OLIVEIRA SILVA	254xxxxx48
468	EVELLYN LAVINIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	587xxxxx36
469	KERILYN LEITE RAMOS	023xxxxx0
470	CANDIDA EDUARDA VIEIRA DUARTE	725xxxxx50
471	NADRIELI MARTINS SANTANA	057xxxxx52
472	FERNANDA BORGES DA SILVA MEDEIROS	743xxxxx57
473	RAQUEL DA SILVA LOUREIRO	026xxxxx0
474	STHEFANY CARDOZO SATYRO	757xxxxx50
476	JAYCK ALINE COSTA LUIZ FRANÇA	256xxxxx83
477	ARIANE CAMPOS BATISTA DE SOUZA	496xxxxx58
478	NAYARA GIMENES DOS SANTOS	304xxxxx00
479	PÂMELA SOUZA GOMES	819xxxxx00
480	SABRINA ELAINE DA SILVA BARROS	983xxxxx11
481	CRISTIANE PENHA	497xxxxx49
482	SILMARA DA SILVA ALVES	754xxxxx49
483	JACKELINE DA FONSECA ROQUE FERREIRA	498xxxxx40
484	MARY LUCIENE BERNAL MEDINA	317xxxxx28
485	KEMILY VAZ DA CONCEICAO	690xxxxx65
486	AMANDA SANTOS DE SOUZA LOUVEIRA	924xxxxx06
487	KATIA MARIA LIMA MELO	983xxxxx04
488	BRENDA HELLEN DE OLIVEIRA CALADO	050xxxxx4
489	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	752xxxxx78
490	VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA	037xxxxx3
491	LETÍCIA EMMORY MACIEL DE LIMA	485xxxxx80
492	PAMELA METELO ORTIZ	455xxxxx17
493	SPHERLANA RIZZO DE OLIVEIRA	554xxxxx43
494	JOANA CAROLINA DA SILVA LANDS	951xxxxx91
495	EMANUELE MOREL DE PAULA	483xxxxx64
496	CARLA APARECIDA LIMA DA SILVA	657xxxxx46
497	FABIANA ZANDONI DA SILVA	698xxxxx40
499	EVELEN RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA	533xxxxx09
500	GABRIELA DIAS	520xxxxx65

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº 024/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das **BENEFICIADAS do grupo GERAL/2023** para o Programa de Locação Social, conforme Edital n. 07/2023, de 01 de março de 2023, para assinatura de contratos com a IIMOV-BRASIL INTELIGENCIA IMOBILIARIA - CRECI J 11632, inscrita no CNPJ Nº 40.894.915/0001-02, credenciada para o programa, com efeito a partir de 10 de julho de 2025.

	NOME	CPF
1.	VANILZA SILVA MORAES	705.XXX.XXX-91
2.	THAMYRIS MARTINS NOGUEIRA DE MELO	543.XXX.XXX-10
3.	RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA SILVA	474.XXX.XXX-73

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº 25/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, torna público o **DESLIGAMENTO** das beneficiadas, por não se enquadrarem mais nos critérios, do grupo de SELEÇÃO DE FAMÍLIAS/2022 para o Programa de Locação Social, conforme **Edital n. 01/2022**, de 31 de março de 2022:

	NOME	CPF
1.	ANDRESSA ROCHA DA SILVA	012.XXX.XXX-89
2.	MYLLENA DOS SANTOS BARBOZA	062.XXX.XXX-55

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA

EDITAL INFORMATIVO EMHA/GLOS Nº 26/2025 – PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, torna público o **DESLIGAMENTO** da beneficiada, por não se enquadrar mais nos critérios, do grupo Exclusivo de Idosos para o Programa de Locação

Social, conforme **Edital n. 09, de 16 de março de 2023**:

	NOME	CPF
1.	NILZA MARIA GOMES	107.XXX.XXX-91

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTEDA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta – Prestação de Contas

DECISÃO: O Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Esportes faz publicar processos administrativos e respectivos Termos de responsabilidade, que tiveram a prestação de contas aprovadas, em consonância com o art. 17 a 26 da PORTARIA FUNESP N. 12 de 6 de março de 2025, relativos a recursos recebidos por meio do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.

N. Processo	N. Termo de Responsabilidade	Data
021230/2025-79	73	02/09/2025
020120/2025-90	68	02/09/2025
020129/2025-09	75	02/09/2025
020562/2025-36	72	02/09/2025
020128/2025-56	69	02/09/2025
020051/2025-14	74	02/09/2025
020020/2025-63	67	02/09/2025
020156/2025-73	71	02/09/2025
019991/2025-61	66	02/09/2025
020152/2025-95	70	02/09/2025
020412/2025-22	57	02/09/2025
017558/2025-91	65	02/09/2025

Campo Grande, 02 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 038887/2025-75

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 038887/2025-75.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 035943/2025-10

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 035943/2025-10.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 036130/2025-47

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 036130/2025-47.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 036789/2025-01

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 036789/2025-01.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 037162/2025-60

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 037162/2025-60.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 037296/2025-81

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 037296/2025-81.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 037514/2025-87

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 037514/2025-87.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 037664/2025-91

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 037514/2025-87.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 037819/2025-99

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 037819/2025-99.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 038373/2025-10

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 038373/2025-10.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 038493/2025-17

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 038493/2025-17.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 038692/2025-25

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 038692/2025-25.

Campo Grande – MS, 2 de setembro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.551, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial da Casa Civil, para participarem como representantes do Parque Tecnológico de Inovação de Campo Grande, da 12ª edição da Innovation Week, promovida pelo Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos, em São José dos Campos – SP, no período de 9 e 20 de agosto de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 326/GAB/CASACIVIL/2025):

Matrícula	Nome
405310	Adriana Leite Tozzetti
416287	Luan Argemon Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.552, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial da Casa Civil, para participarem na 3ª fase do Programa de Gestão em Parques Tecnológicos da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), em Porto Alegre – RS, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 326/GAB/CASACIVIL/2025):

Matrícula	Nome
405310	Adriana Leite Tozzetti
416287	Luan Argemon Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.553, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora LUZENIR OLIVEIRA VILELA, matrícula n. 437277/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar, como representante da UNDIME/MS e da Regional CRE - 6, da Formação dos Articuladores da Renapar, Formação e Assistência Técnica às Redes Municipais de Ensino, para a etapa de Planejamento do novo PAR, em Campo Grande - MS, nos dias 27 a 29 de agosto de 2025, (Ofício n. 4.017/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.562, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GERSON FALCÃO ACOSTA, matrícula n. 381247/53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar dos Jogos da Juventude 2025, em Brasília – DF, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.979/GAB/FUNESP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.563, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora VÂNIA CRISTINA BORDIM DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 176982/15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do evento Neuromeeting, em Balneário Camboriú - SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.010/GAB/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.573, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 397325/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 54661/2017-02).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.081/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.590/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435924/01	Meryon Fulop Bandeira Camargo	20/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.083/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.590/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413281/06	Suyanne Andrioli Padilha	1º/8/2025
435365/01	Pamela Cristina dos Santos	25/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 1.734, de 8 de julho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.982, de 9 de julho de 2025, na parte que declarou estável no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65485/2022-01):

ONDE CONSTOU: “**Servidor:** Maressa Rodrigues de Alencar”

PASSE A CONSTAR: “**Servidor:** Maressa Rodrigues de Alencar Beline Vareiro”

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 976/2025, de 25 de agosto de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 8.037, de 27 de agosto de 2025, de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na parte referente à contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (CI n.

1.573/GEPROS/SEMADI/2025):

ONDE CONSTOU: “

CONTRATADO(A)
Alzenir Gomes de Almeida

”

PASSE A CONSTAR: “

CONTRATADO(A)
Alzeni Gomes de Almeida

”

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Anexo I ao EDITAL n. 02/2025-LC377, de 16 de julho de 2025, republicado no DIOGRANDE n. 8.025, de 15 de agosto de 2025, que divulgou a relação dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Odontólogo, que poderão concorrer ao reposicionamento de classe hierárquica, na parte referente à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 9.224/DDB/SESAU/2025):

ONDE CONSTOU:

MATRÍCULA	SERVIDOR
377724/01	Juceli Gemeli da Silva Portugal
377724/01	Juceli Gemeli da Silva Portugal

PASSE A CONSTAR:

MATRÍCULA	SERVIDOR
377724/01	Juceli Gemeli da Silva Portugal
377724/02	Juceli Gemeli da Silva Portugal

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

RECONDUZIR os servidores Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 28632/2025-79, com a finalidade de ultimar os trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.385, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação	
		Número	Validade
Wesley Miranda de Souza	404279	Xxxxxxx9962	24/11/2032

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.318, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO MASAKAZU SAKAI, matrícula 402146, para compor

a Comissão de Sindicância, em substituição a servidora GILVANIA FICAGNA, matrícula 377582 no processo n. 53.151/2025-92, a contar de 26 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
392833/01	Lino de Arruda Viegas Neto	Assistente de Serviços de Saúde	SESAU

PROCESSO: 004466/2025-41

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406449/02	Kethllen Giuliany Nunes Ribeiro	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 022537/2025-97

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 70/ 2025

Convocamos a servidora LEIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 388732/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência em seu processo de adicional por tempo de serviço. (Processo n. 044147/2025-78)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 71/ 2025

Convocamos a servidora LEIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 388732/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência em seu processo de mudança de letra. (Processo n. 044149/2025-67)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 72/ 2025

Convocamos o servidor MARISERGIO PIMENTA, matrícula n. 142417/06, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 28211/2025-73.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

RESOLUÇÃO “PE” SEMU N. 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA PELO ART. 4 DA LEI N. 11.247, RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA NAYARA MORAIS TRAVAGINI MATRÍCULA N 409435 PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA

MULHER, EM SUBSTITUIÇÃO A FERNANDA LIMA DA SILVA MATRÍCULA N. 435967, COM EFEITO A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

RESOLUÇÃO “PE” SEMU N. 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA PELO ART. 4 DA LEI N. 11.247, RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA TATIANA DA SILVA LIMA MATRÍCULA N 285860 PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DO SELO COMPROMISSO COM A IGUALDADE DE GÊNERO – CIG, EM SUBSTITUIÇÃO A EDIMARA CARDOSO BLOCH SOARES MATRÍCULA N 406457, COM EFEITO A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (agosto/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
73490	Alice de Jesus Dias da Silva	SEMED
279854	Alice Meire Goncalves Ruiz de Arruda	SEMED
249505	Ana Lucia Kiyomi Shimabuco Dobashi	SESAU
307009	Ana Luiza da Costa Silva	SEMED
144290	Ana Maria Flauzino Martins	SEMED
390673	Andrea de Arruda Avila	SEMED
372741	Angela Maria Dias de Queiroz	SESAU
53163	Antonia dos Santos Antero	SEMED
355461	Carla Rosane Santos do Nascimento	SEMED
112534	Catarina dos Santos Amorim Rocha	SEMED
55115	Cesar Antonio Guazzelli	SESAU
310379	Cilce Silveira Moraes Dourado	SEMED
377860	Cleonice de Medeiros Correa	SESAU
371578	Daniela Correia Santos Silva	SESAU
42277	Domingas Bernardina dos Santos	SEMED
12602	Edina Rodrigues Santana	SESAU
88307	Edma Santana Catelan	SESAU
260606	Elena Benevides Vicente	SESAU
86878	Eliane Gabilane Lira dos Santos	SEMED
100781	Elza Lopes da Silva	SESAU
293849	Eneir Dutra Jara	SEMED
388461	Evanir dos Santos Araujo Almada Schenkel	SEMED
78255	Francisco de Assis Diniz	SEMED
379176	Gabriela Silveira	SESAU
187550	Gladis Ines Feyh	SEMED
121614	Herculano Dionizio de Alcantara	SEMADI
148768	Iolanda Ferreira Neri	SESAU
212814	Irene Diniz Miguel	SEFIN
311308	Ismar Loureiro da Silva	SEMADI
367699	Ivonete Januario da Silva	SEMED
67857	Jair Aparecido Ferreira de Amorim	SISEP
189960	James Celso Higa	SESAU
87629	Jandira Francisca Ribeiro Bezerra	SEMED
311707	Janeth Anastacia Beltrao	SEMED
222771	Joentina Evangelista Claro	SEMED
38156	Julia Batista dos Santos	SEMED
111066	Luciano Gutierrez Brandao	SESAU
8966	Lygia Martins Lugo	SEMED

121479	Maria Aparecida de Oliveira	SECTUR
9245	Maria Aparecida Silva	SEMED
245658	Maria Jose dos Santos Palhares Abreu	SEMED
199672	Maria Jose Gomes	SEMED
26700	Maria Lucia Gomes	SEMED
126659	Maria Teresa Rech	SEMED
197610	Mariinha Villalba Duarte	SEMED
221252	Marileide Vaz	SEMED
189669	Marlene Borges Cacador	SESAU
85960	Marlene Nogueira da Silva Kohagura	SEMED
54607	Nairde Horacio Rondon	SEMED
79782	Nazare da Silva Carvalho	SEMED
157970	Nedy Goncalves Mastrangeli	SEMED
214647	Neide Campos	SEMED
396357	Nely Aparecida Simoes Freire	SESAU
395814	Neurys Mendes da Silva Rosa	SEMED
250562	Odail Borges de Souza Lobo	SESAU
421545	Oscar Camilo de Souza	CAMARA
290483	Pedro Batista Pereira	SESDS
213470	Raquel Nobrega Imperiano	SESAU
312347	Roberto Herculano de Melo	SESAU
382027	Rones de Matos Paim	SESAU
60429	Rosa Maria Albuquerque de Oliveira	SEMED
132004	Rosa Maria de Oliveira Freitas	SEMED
132470	Rose Mary de Aguiar	SEMED
379853	Roselene Josefa da Silva	SESAU
214604	Sebastiana Bessa Machado	SEMED
134740	Silvana Silveira Pereira	SEMED
374404	Silvia Fernandes Ortiz Longo	SESAU
13080	Sivirino Fernandes Teixeira	SESAU
380115	Sonia Aparecida Nunes Gomes	SESAU
399869	Sonia Mara Munhoes Dias	SESAU
289981	Tania Pereira Xavier	SESAU
68608	Vera Lucia Rosa Higa	SEMED
11983	Vilma Leda de Salvi Moreira	GAPRE
292176	Vilma Lucia dos Santos Pereira	SEMED
192309	Vivaldo Barbosa dos Santos	SESDS
386478	Willian Rogeres Vicente Bodin	SESAU

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
161900	Antonio Elias Barbosa
261661	Arlene Aparecida Barbosa Stockler de Assis
342874	Carlos Jose da Silva
295680	Cicero Orrico
356000	Eraldo Olarte de Souza
77895	Eudes Dias de Campos
292168	Flavio Luiz Xavier de Barros
104477	Hercilene Martins de Arruda
424138	Isabel Cristina Guarnieri de Oliveira
424819	Izabel dos Santos Pereira
385460	Jose Claudio Inacio Dias
311111	Lea Daniela Alegrede Arruda Alderete
424170	Lenice da Silva
183903	Luiza Correa
217093	Maria Abadia da Silva
110329	Maria Lima de Barros
262501	Mariza Olegario Caminha
114103	Nairde Horacio Rondon
37397	Naldina Schirmann da Silva
424383	Rosalvina Jorge de Oliveira
137600	Tania Pereira Xavier
59129	Vilmar Parreira de Matos
122580	Waldivino da Silva

CAMPO GRANDE – MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 45, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Cesar Gonçalves Lujan, matrícula n. 392967, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Milton Cardoso Silva, matrícula n. 428447, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 24/2022, com a empresa DAF Ar Condicionado e Elétrica Ltda, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, Processo Administrativo n. 88989/2022-45, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP N. 85, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora: Evimara Goulartt Campozano, matrícula 385566, ocupante do cargo de Gestor Operacional, lotada na Funesp, no setor GAD, para atuar como Gestora de Parcerias relativas às Emendas Impositivas, no âmbito da Fundação Municipal de Esportes, competindo-lhe acompanhar, supervisionar a execução dos instrumentos firmados com entidades beneficiadas por recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas municipais citadas abaixo:

Nº DAS EMENDAS	OSC	PROCESSO
63/2024	Canoagem	40831/2025-64
27/2024	Sangue Bom	101491/2024-74
133/2024	Grêmio	40502/2025-22
31/2025	Capoeira	42373/2025-52

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA “PE” FUNESP N. 86 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 03 anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a servidora CECILIA SANTANA DA SILVA ESPINDOLA, matrícula 382143/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01/D, lotada no 0070100000, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025 (Processo nº 043182/2025-70).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028645/2025-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOUSES, TECLADOS E MONITORES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 17/09/2025

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/09/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 1237E8302A5B1921E514B5CB10EA5F01DEF62CCD

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207065

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/65#top
Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO WESLEY DA SILVA SOARES

Gerente de Processamento das Licitações Pregoeiro
e Contratações Diretas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.366/2024-14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 090/2024, torna público a alteração de endereço e CNPJ do comprometente fornecedor **CM HOSPITALAR S.A.**, conforme abaixo:

Onde consta:

De: Empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, Inscrição Estadual nº 582.557.602.113, com sede na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali, Ribeirão Preto - SP, neste ato representada pelo **Srª. LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE** brasileiro, portador do RG nº 2933.1939 SSP/SP e titular do CPF/MF nº 279.285.928-86.

Passe a constar:

Para: Empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0036-87, Inscrição Estadual nº 082.72309.002-00, com sede no endereço Aeroporto Internacional de Brasília, S/N, Áreas Externas UC 4.047, Armz 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 - Bairro: Lago Sul - Brasília - DF, neste ato representada pela **Sra. LETICIA MACHADO VILLADOURO**, brasileira, portadora do RG nº 547.706-17 SSP/SP e titular do CPF nº 452.249.698-24.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 052/2025

APROVA O OFÍCIO Nº 2.009/SGF/SAS/- REFERENTE AOS BALANCETES DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/SAS/PMCG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **558ª Sessão Ordinária de 29 de Agosto de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.009/2025** – Aprova o **Ofício Nº 2.009/SGF/SAS-**Referente aos Balancetes dos meses de Abril e Maio de 2025 do Fundo Municipal De Assistência Social/FMAS/SAS/PMCG.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Cons.º Héilton Cássio Pereira Rcoha
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 053/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E DEFERIMENTO DO OFÍCIO Nº N.2.111/SGSUAS/SAS/2025 REFERENTE AO DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE 2024, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **558ª Sessão Ordinária, de 29 de Agosto de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Parecer **N. 010/2025** da **Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social – COFIAS** do CMAS de Campo Grande/MS, sobre o Deferimento do **Ofício Nº N.2.111/SGSUAS/SAS/2025** Referente ao Demonstrativo Físico e Financeiro de 2024, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Consº. Héilton Cássio Pereira Rocha
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 054/2025.

APROVAÇÃO E DEFERIMENTO DO OFÍCIO Nº N.1.262/SGS/SAS/2025 REFERENTE AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCAD-SUAS DO 1º E 2º SEMESTRE DE 2024 E DO SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 68.806,86 PARA SER UTILIZADO EM COMBUSTÍVEL.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **558ª Sessão**

Ordinária, de 29 de Agosto de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Parecer **N. 011/2025** da **Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social – COFIAS** do CMAS de Campo Grande/MS, sobre o Deferimento do **Ofício Nº N.1.262 /SGS/SAS/2025** Referente ao Relatório de Prestação de Contas do PROCAD-SUAS do 1º e 2º Semestre de 2024 e do Saldo Remanescente no valor de R\$ 68.806,86 para ser utilizado em combustível.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Consº. Héilton Cássio Pereira Rocha
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 055/2025.

APROVA O OFICIO Nº 2.196/GCU/SAS REFERENTE DESCARTE DOS FORMULÁRIOS QUE COMPÕEM O CADASTRO ÚNICO DOS ANOS DE 2015 E 2019 PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, PELOS CENTRO DE REFÊNCIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA CONTENDO O NOME,DATA,CADASTRAMENTO E NIS/CPF/CÓDIGO FAMILIAR, CONFORME O CALENDÁRIO DA PREFEITURA, E NOS TERMOS DO 1º ART.33, DO DECRETO Nº5.209, DE 2004. CONTROLE SOCIAL DA COMISSÃO DE DIREITOS DE BENEFICIOS – CDB.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos X e XIII do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994 e consubstanciada na aprovação da plenária da **558ª Sessão Ordinária de 29 de Agosto de 2025.**

Considerando o Relatório Parecer **n. 001/2025** da Comissão de Direitos de Benefícios – CDB do CMAS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o **Ofício nº 2.196/GCU/SAS**, Referente Descarte dos Formulários que Compõem o Cadastro Único dos Anos de 2015 e 2019 pela Gerência de Gestão do Cadastro Único, pelos Centro de Referência da Assitência Social – CRAS e Centro de Convivência contendo o Nome,Data,Cadastramento e Nis/Cpf/Código Familiar, Conforme o Calendário da Prefeitura, e Nos Termos do 1º Art.33, do Decreto Nº5.209, de 2004. Controle Social da Comissão de Direitos de Benefícios – CDB.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Cons.º Héilton Cássio Pereira Rocha
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 056/2025

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.044/2025 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **558ª Sessão Ordinária de 29 de Agosto de 2025.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o pedido de inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos** Da Entidade **Instituto Sementes do Amanhecer - CNPJ: 45.376.687/0001-00.** Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.044/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Cons.º Héilton Cássio Pereira Rocha
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 056/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/ PROGRAMA/PROJETO
Instituto Sementes do Amanhecer	29/08/2025	45.376.687/0001-00	n. 189	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 057/2025

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECER DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES

GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **558ª Sessão Ordinária de 29 de Agosto de 2025.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **045/2025**, da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Cons.º Héilton Cássio Pereira Rocha
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 057/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CON-CESSÃO	TIPIFI-CAÇÃO/RES. CNAS
Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	29/08/2025	03.215.565 /0001-84	Inscrição de n. 17	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 058/2025

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA GIBITECA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **558ª Sessão Ordinária de 29 de Agosto de 2025.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de inscrição no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Defesa e Garantia de Direitos**, da Entidade **Sociedade Comunitária Gibiteca . CNPJ: 05.100.635/0001-84.**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.046/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

Cons.º Héilton Cássio Pereira Rocha
Presidente do CMAS

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
--	--

DELIBERAÇÃO N. 434/CMDPI/2025.

DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **264ª Sessão Ordinária** realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Considerando a DELIBERAÇÃO N. 312/CMI/2022 Dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer **n. 25/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento ao Idoso – CIFA do CMDPI de Campo Grande – MS.

Art. 2º - Indeferir a concessão da Inscrição de Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Entidade **Instituto Social Amparo - ISA.**

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

Cons.^a Márcia Cristina da Silva
Presidente do CMDPI



Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.990 de 16/07/2025.

Pauta de Julgamento N. 0036/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **09 (nove) do mês de setembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Cleiton Saraiva de Oliveira**
RECURSO: **Voluntário n. 0035/2025**
PROCESSO FÍSICO: **64860/2024-86**
PROCESSO DIGITAL: **019242/2025-33**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Dalton Haick Pierdoná**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Edenor Dourado de Matos**
RECURSO: **Voluntário n. 0095/2025**
PROCESSO FÍSICO: **3962/2025-33**
PROCESSO DIGITAL: **015925/2025-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Agropecuária Rava Ltda/Rava Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0115/2024**
PROCESSO: **88765/2023-79**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de IPTU**
REPRESENTANTE: **Eduardo Pereira Ravagnani**
PATRONO: **Oly Anacleto Garcia OAB/MS 24.748**

RECORRENTE: **Associação de Moradores da Coophavilla II**
RECURSO: **Voluntário n. 0305/2023**
PROCESSO FÍSICO: **52407/2023-37**
PROCESSO DIGITAL: **012432/2025-20**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Ivanildo Soares da Silva**

RECORRENTE: **Luiz Marques da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0042/2025**
PROCESSO: **91859/2024-70**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Stangarlin Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0075/2025**
PROCESSO FÍSICO: **135725/2019-47**
PROCESSO DIGITAL: **010896/2025-00**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Maria Luiza de Azevedo Mendes Stangarlin**
PATRONA: **Carolina Dutra Aguni Balsanelli OAB/MS 18.360**

RECORRENTE: **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso do Sul - SENAR**
RECURSO: **Voluntário n. 0080/2025**
PROCESSO FÍSICO: **102978/2024-74**
PROCESSO DIGITAL: **013056/2025-91**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Cauê Cerenza dos Santos**
REPRESENTANTE: **Marcelo Bertoni**

RECORRENTE: **Elisete Teodoro Escobar**
RECURSO: **Voluntário n. 0049/2025**
PROCESSO FÍSICO: **49789/2024-48**
PROCESSO DIGITAL: **018960/2025-92**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Sociedade Teosófica no Brasil**
RECURSO: **Voluntário n. 0427/2024**
PROCESSO FÍSICO: **107192/2022-54**
PROCESSO DIGITAL: **012206/2025-49**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Walter da Silva Barbosa**

RECORRENTE: **Tecponta Serviços Agrícola LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0091/2025**
PROCESSO FÍSICO: **102569/2024-03**
PROCESSO DIGITAL: **014695/2025-73**
APENSOS: **102574/2024-35, 102638/2024-16, 102640/2024-68, 102641/2024-21 e 102642/2024-93**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**

RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Márcio Adamowicz**

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.990 de 16/07/2025.

Pauta de Julgamento N. 0037/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **10 (dez) do mês de setembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Supermercado Gauchão LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0096/2025**
PROCESSO FÍSICO: **12774/2025-14**
PROCESSO DIGITAL: **009261/2025-51**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONA: **Silvia Valéria Pinto Scapin OAB/MS 7.069**

RECORRENTE: **Agropecuária Sal da Terra Sociedade e Participação LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0204/2024**
PROCESSO FÍSICO: **56781/2020-22**
PROCESSO DIGITAL: **018858/2025-97**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Celso Oracy Ribeiro**
PATRONO: **Bruno Oliveira Pinheiro OAB/MS 13.091**
PATRONO: **Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997**

RECORRENTE: **Oca Participações e Investimento S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0088/2024**
PROCESSO FÍSICO: **31845/2018-59**
PROCESSO DIGITAL: **012176/2025-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Gisele Atallah**
REPRESENTANTE: **Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior OAB/MS 21.477**

RECORRENTE: **F. Cayenne Administração e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0095/2023**
PROCESSO FÍSICO: **100874/2022-36**
PROCESSO DIGITAL: **018740/2025-69**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Humberto Aranha Guimarães Júnior**
REPRESENTANTE: **Marcela Constantino Levy**
PATRONA: **Cleonice Takahashi**
PATRONO: **João Batista de Moraes**

RECORRENTE: **Antônio Gontijo da Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0406/2024**
PROCESSO: **113429/2023-17**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **Cláudia Patrícia Lazarotto dos Santos Furlan/Osvaldo Furlan Júnior**
RECURSO: **Voluntário n. 0048/2025**
PROCESSO FÍSICO: **90123/2024-75**
PROCESSO DIGITAL: **016618/2025-58**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **WM Empreendimentos e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0314/2019**
PROCESSO FÍSICO: **8020/2014-15**
PROCESSO DIGITAL: **010648/2025-51**
APENSOS FÍSICOS: **44648/2014-67, 70183/2014-72 e 80616/2014-34**
APENSOS DIGITAIS: **010642/2025-83, 010638/2025-15 e 010632/2025-48**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Wellington Luis Cenze**
PATRONO: **José Antônio Felício OAB/MS 3.934-A**

RECORRENTE: **WM Empreendimentos e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0225/2021**
PROCESSO FÍSICO: **104718/2015-33**
PROCESSO DIGITAL: **010873/2025-97**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Wellington Luis Cenze**

RECORRENTE: **WM Empreendimentos e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0259/2022**
PROCESSO FÍSICO: **90989/2015-59**
PROCESSO DIGITAL: **010382/2025-46**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Wellington Luis Cenze**

RECORRENTE: **LD Locações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0267/2023**
PROCESSO FÍSICO: **69107/2023-88**
PROCESSO DIGITAL: **016271/2025-43**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Laura Beatriz Silva da Cunha Oliveira**
REPRESENTANTE: **Marijane Ferreira Moreira**

RECORRENTE: **Luzirval Silva da Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0459/2024**
PROCESSO FÍSICO: **69653/2024-17**
PROCESSO DIGITAL: **009360/2025-33**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0038/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **07 (sete) do mês de outubro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Osmerina de Lima Vieira**
RECURSO: **Voluntário n. 0430/2024**
PROCESSO: **69728/2024-14**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Espólio de Maria de Lourdes Vendas Figueiredo**
RECURSO: **Voluntário n. 0251/2024**
PROCESSO: **10029/2024-96**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Antônio da Silva Vendas Neto**
PATRONO: **Fábio Pinto de Figueiredo OAB/MS 16.943-B**

RECORRENTE: **Maria Guilhermina Dias**
RECURSO: **Voluntário n. 0043/2025**
PROCESSO: **71103/2024-41**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Águas Guariroba S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0337/2024**
PROCESSO: **52921/2024-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Marcelo Barbosa Alves Vieira OAB/MS 9.479**

RECORRENTE: **Benedito Rosa de Lima**
RECURSO: **Voluntário n. 0466/2024**
PROCESSO: **77070/2024-14**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **JFG Restaurante e Lanchonete LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0056/2024**
PROCESSO: **54641/2022-54**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Joana Francisca Guizzo**

RECORRENTE: **Luiz Carlos Rodrigues**
RECURSO: **Voluntário n. 0241/2023**
PROCESSO: **96065/2021-41**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Cezar Mafus Maksoud**
RECURSO: **Voluntário n. 0210/2024**
PROCESSO: **27054/2024-18**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Studio Mylla Estética Avançada LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0350/2023**
PROCESSO: **67580/2023-85**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONO: **Erika Evelyn Melo Santos Vitorino OAB/DF 62.084**
PATRONO: **Guilherme de Araújo Freitas OAB/GO 52.407**

RECORRENTE: **Suéllen Martins Lemes/Caixa Econômica Federal**
RECURSO: **Voluntário n. 0154/2025**
PROCESSO: **18593/2024-10**

PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0039/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **08 (oito) do mês de outubro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Fundação dos Rotarianos de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0244/2021**
PROCESSO: **2993/2019-83**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Hélio Mandetta**
REPRESENTANTE: **João Miguel de Souza**

RECORRENTE: **Valdevino de Jesus**
RECURSO: **Voluntário n. 0062/2025**
PROCESSO: **86010/2024-75**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Luiz Nilton Pires Luna**
RECURSO: **Voluntário n. 0167/2024**
PROCESSO: **10691/2024-37**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Luiz Nilton Pires Luna**
RECURSO: **Voluntário n. 0168/2024**
PROCESSO: **10689/2024-95**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Hermes Bocca Salineiro/André Luís Sanches Salineiro**
RECURSO: **Voluntário n. 0146/2025**
PROCESSO: **83477/2023-37**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Missão Salesiana de Mato Grosso – Universidade Católica Dom Bosco**
RECURSO: **Voluntário n. 0260/2020**
PROCESSO: **25338/2019-67**
APENSO: **804461/2014-79**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário – ISSQN**
PATRONA: **Adriane Cordoba Severo Lugo Samudio OAB/MS 9.082**

RECORRENTE: **Corrêa Júnior Construções e Comércio LTDA/Otávio Godoi das Virgens**
RECURSO: **Voluntário n. 0193/2024**
PROCESSO: **58144/2022-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Nelson Ferreira Vaz**
RECURSO: **Voluntário n. 0019/2025**
PROCESSO: **99140/2023-32**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **MKJ Assessoria Contábil LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0059/2025**
PROCESSO: **101843/2023-29**
APENSO: **100705/2023-50**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONA: **Michele Cristine Belizário Calderan OAB/MS 10.747**

RECORRENTE: **Agaesse Assessoria e Planejamento LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0072/2025**
PROCESSO: **100704/2023-97**
APENSOS: **101857/2023-33 e 110112/2023-74**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Simples nacional**
PATRONO: **Michele Cristine Belizário Calderan OAB/MS 10.747**

RECORRENTE: **São José Artigos Religiosos Peregrinações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0110/2024**
PROCESSO: **2618/2024-91**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Lêda de Moraes Ozuna Higa OAB/MS 14.019**

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0040/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **14 (quatorze) do mês de outubro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Ouriveis & Silva Neto Advogados Associados**
RECURSO: **Voluntário n. 0118/2022**
PROCESSO: **7348/2022-34**
APENSOS: **7338/2022-81, 7340/2022-22, 7342/2022-58, 7344/2022-83, 7338/2022-81 e 7340/2022-22**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **José Luiz da Silva Neto OAB/MS 9.497**
PATRONO: **Paulo Afonso Ouriveis OAB/MS 4.145-B**

RECORRENTE: **Oliveira Santana Lima/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0036/2025**
PROCESSO: **68560/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Seja Leve e Light Nutrição e Comércio LTDA ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0198/2022**
PROCESSO: **106641/2021-20**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Marcos Fabiano Mariano**
PATRONO: **Aldivino Antônio de Souza Neto OAB/MS 7.828**
PATRONO: **Antônio Carlos Rossi de Melo OAB/MS 23.412**
PATRONO: **Vladimir Rossi Lourenço OAB/MS 3.674**

RECORRENTE: **Agilize Gráfica Rápida LTDA - ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0254/2023**
PROCESSO: **3607/2022-49**
APENSOS: **3609/2022-74 e 3610/2022-53**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Luciano César Eloy Silva**
PATRONA: **Claine Chiesa OAB/MS 6.795**
PATRONO: **Clélío Chiesa OAB/MS 5.660**
PATRONO: **Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior OAB/MS 21.477**

RECORRENTE: **Maria Aparecida da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0340/2024**
PROCESSO: **52275/2024-89**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Igor Leles Alevato**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
PATRONA: **Silvana da Silva OAB/MS 11.477**

RECORRENTE: **Maria de Jesus Silva/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0502/2024**
PROCESSO: **4285/2023-91**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Igor Leles Alevato**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Mundial Holding e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0304/2023**
PROCESSO FÍSICO: **7833/2022-90**
PROCESSO DIGITAL: **15094/2025-88**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
PATRONO: **Patrícia Rocha OAB/MS 11.422**

RECORRENTE: **Maria Madalena da Silva/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0157/2024**
PROCESSO: **11337/2024-93**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Lec Júnior Farmácia de Manipulação LTDA - EPP**
RECURSO: **Voluntário n. 0115/2022**
PROCESSO: **80/2021-74**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Loudival Espíndola Cardoso Júnior**
PATRONO: **Plínio Antônio Aranha Júnior OAB/MS 12.548**

RECORRENTE: **Talita Dourado Advocacia - Sociedade Individual de Advocacia**
RECURSO: **Voluntário n. 0132/2023**
PROCESSO: **12755/2023-16**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**
PATRONA: **Talita Dourado Aquino OAB/MS 23.502**

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0041/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **15 (quinze) do mês de outubro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos

Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Wesley de Sousa Barbosa**
RECURSO: **Voluntário n. 0298/2023**
PROCESSO FÍSICO: **72291/2023-15**
PROCESSO DIGITAL: **15249/2025-86**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Casa do Lago Empreendimentos, Gestão e Administração de Bens LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0439/2024**
PROCESSO FÍSICO: **54457/2019-08**
PROCESSO DIGITAL: **13180/2025-56**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Parra Pascolat**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Danielle Alvarenga Ferreira CRC-MS 13044/O-5**
REPRESENTANTE: **Marcio Bonfá de Jesus CRC-MS 11153/O-0**
REPRESENTANTE: **Paulo Belluzzo Genta**
PATRONO: **Gustavo da Silva Ferreira OAB/MS 17.942**

RECORRENTE: **Edna Aparecida Pereira Capille/Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**
RECURSO: **Voluntário n. 0501/2024**
PROCESSO FÍSICO: **51168/2024-33**
PROCESSO DIGITAL: **9681/2025-38**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Hermenegildo Ferreira dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0005/2025**
PROCESSO FÍSICO: **37649/2024-81**
PROCESSO DIGITAL: **9302/2025-18**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
REPRESENTANTE: **Rosângela Ferreira dos Santos Teixeira**

RECORRENTE: **6F Participações e Empreendimentos LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0251/2013**
PROCESSO: **2197/2012-00**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISORa: **Adrienne Cristina Coelho Lobo**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Águas Guariroba S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0071/2023**
PROCESSO: **88349/2019-58**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Martins Buim**

RECORRENTE: **Águas Guariroba S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0133/2023**
PROCESSO: **88350/2019-37**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Martins Buim**
REPRESENTANTE: **Themis de Oliveira**

RECORRENTE: **Águas Guariroba S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0134/2023**
PROCESSO: **21280/2019-37**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Martins Buim**
REPRESENTANTE: **Themis de Oliveira**

RECORRENTE: **Águas Guariroba S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0136/2023**
PROCESSO: **88358/2019-49**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Martins Buim**
REPRESENTANTE: **Themis de Oliveira**

RECORRENTE: **Valderina Alves de Souza**
RECURSO: **Voluntário n. 0407/2024**
PROCESSO: **81155/2023-90**
APENSO: **83377/2024-73**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
REVISOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Caixa Econômica Federal**
RECURSO: **Voluntário n. 0120/2023**
PROCESSO FÍSICO: **119745/2022-49**
PROCESSO DIGITAL: **15667/2025-73**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**

ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Águas Guariroba S.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0341/2023**
PROCESSO: **39205/2021-56**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Martins Buim**
REPRESENTANTE: **Themis de Oliveira**

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 051/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 03 de Setembro de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	90350/2019-70	035-33775	PROCEDENTE	
XXX	90463/2019-66	035-00647	PROCEDENTE	
XXX	90466/2019-54	035-00648	PROCEDENTE	
XXX	90467/2019-17	035-00649	PROCEDENTE	
XXX	90633/2019-94	035-34834	PROCEDENTE	
XXX	90644/2019-19	035-34838	PROCEDENTE	
XXX	90647/2019-07	035-34839	PROCEDENTE	
XXX	90652/2019-39	035-34841	PROCEDENTE	
XXX	90655/2019-27	035-34844	PROCEDENTE	
XXX	90656/2019-90	035-34845	PROCEDENTE	
XXX	90791/2019-35	035-33779	PROCEDENTE	
XXX	90826/2019-18	035-34873	PROCEDENTE	
XXX	90830/2019-95	035-34874	PROCEDENTE	
XXX	90845/2019-62	035-34540	PROCEDENTE	
XXX	90850/2019-01	035-34544	PROCEDENTE	
XXX	59775/2022-06	035-06460	IMPROCEDENTE	
XXX	59777/2022-23	035-06464	IMPROCEDENTE	
XXX	59779/2022-59	035-06468	IMPROCEDENTE	
XXX	59782/2022-63	035-06469	IMPROCEDENTE	
XXX	59783/2022-26	035-06470	IMPROCEDENTE	
XXX	59784/2022-99	035-06472	IMPROCEDENTE	
XXX	59786/2022-14	035-06474	IMPROCEDENTE	
XXX	59790/2022-91	035-06261	IMPROCEDENTE	
XXX	59791/2022-54	035-06262	IMPROCEDENTE	
XXX	67716/2022-94	038-06619	IMPROCEDENTE	
XXX	87736/2023-35	035-11782	IMPROCEDENTE	
XXX	87737/2023-06	035-11784	IMPROCEDENTE	
XXX	87738/2023-61	035-11785	IMPROCEDENTE	
XXX	87741/2023-75	035-11786	IMPROCEDENTE	
XXX	87743/2023-09	035-11787	IMPROCEDENTE	
XXX	87843/2023-45	035-11552	IMPROCEDENTE	
XXX	87847/2023-04	038-11553	IMPROCEDENTE	
XXX	87849/2023-21	035-11737	IMPROCEDENTE	
XXX	87850/2023-19	035-11736	IMPROCEDENTE	
XXX	87854/2023-61	035-11738	IMPROCEDENTE	
XXX	87866/2023-41	035-11554	IMPROCEDENTE	
XXX	71465/2024-31	035-13001	IMPROCEDENTE	
XXX	71787/2024-16	035-14537	IMPROCEDENTE	
XXX	71790/2024-12	035-14539	IMPROCEDENTE	
XXX	72772/2024-76	035-14645	IMPROCEDENTE	
XXX	72773/2024-39	035-14646	IMPROCEDENTE	
XXX	72774/2024-00	035-14647	IMPROCEDENTE	
XXX	72775/2024-64	035-14648	IMPROCEDENTE	
XXX	72777/2024-90	035-14649	IMPROCEDENTE	
XXX	72778/2024-52	035-14650	IMPROCEDENTE	

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
CONCRETELAS COMERCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATEROAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** localizada à **ROB BR 163 Nº4657** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO VERDE A torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB **A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 34 UNIDADES**, localizado à **RUA MARIO DE ANDRADE, N. 251, CARANDÁ BOSQUE I** no município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação
A Associação de Moradores do Complexo Ferroviário de Campo Grande – MS, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04/10/2025, das 09:00 às 16:00 horas, na Av. Calógeras, 3045, nesta Capital, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 08:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 24/10/2025. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação
A Associação de Amparo à Família do Residencial Portal da Lagoa, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados da para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05/10/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Ovidea Maria de Lima, Q: 14, L: 01, Residencial Portal da Lagoa, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso tenha apenas uma chapa a assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 25/09/2025. Informações na rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital.

CONCESSÃO
JL AUTOMOTIVO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 19/08/2025, para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA**

DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M², localizada à **AV. MASCARENHAS DE MORAES, Nº 3128, BAIRRO MONTE CASTELO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO** localizada à **RUA ELPÍDIO REIS, Nº 225, LOTE 7A, QUADRA 0CHAC – BAIRRO MORENINHA**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
RKO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.122.197/0004-91 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **MODALIDADE LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES** localizada à **RUA JOSÉ PAES DE FARIAS, 53, BAIRRO JARDIM JACY** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
INDUSTRIA DE CERVEJAS TOURO MORTO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- RENOVAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES**, **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS** localizada **RUA RIO NEGRO, N. 888, BAIRRO MARGARIDA** no município de Campo Grande – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Residencial Ramez Tebet, resolve convocar a todos os moradores acima de 16 anos para a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação às 8h e em segunda convocação as 8;30h com quaisquer números de associados, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2025, com encerramento desta assembleia às 12h, sito a Travessa Jovita Pedroso da Cunha, 126 – Res. Ramez Tebet, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) – Eleição da Nova Diretoria e Apuração dos votos; b) - Posse imediata dos eleitos, às 12h. Prazo para inscrições de chapas até o dia 30 de junho de 2.025 das 8hs às 11hs na Sede da UCAF sito a Rua Caxias do Sul, 1015 Bairro Cel. Antonino, informações pelo Celular/Whatsapp 6799171-2146. A Comissão Eleitoral será composta pela Srª Patrícia Souza de Oliveira, Francielly oliveira Dutra Correia, Luciano Ferreira Ribeiro.